

o título de seu magistério para suas
casas que se referia a concessão de
casas para os filhos que a que atualmente
se deu é **insuficiente**, e não se
de continuar sem desvantagem de
instaurações; foi resolvido officiar
a Real Academia da Província, indicando
a sua indicação para as casas de
nosso país de terras travessas, e
alugars por desassosmit, e
deixando a indicação de
uma pessoa. Dada a hora da
Ordem de sessão, e a quem
travessas a presente e de
seu Baptista de Costa, Secretário
a seguir

Antonio dos Santos Leão

Antonio Coutinho Pereira

Marcos Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

João Pereira Brandão

Antonio de Almeida Villa Nova

Américo de Almeida Vidua

1ª Sessão Ordinária de 1850

Ordem de Sessão de Marcos Fernandes da
Silva.

Aos sete dias do mês de Janeiro
de mil oitocentos e cinquenta, Vigésimo